



ATA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA. Às nove horas do dia nove de março de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual para o Meio Ambiente – FERFA, tendo como pauta: 1. Aprovação da ata 24ª Reunião Ordinária do FERFA; 2. Apresentação e apreciação de proposta(s) de ações/projeto(s): 2.1. Aditivo ao apoio financeiro para o desenvolvimento e implementação de melhorias na Área de Proteção Ambiental (APA) das Lagoas e Dunas do Abaeté (Resolução FERFA nº 054/2024 e 067/2025); 2.2. Aditivo ao Projeto de Fortalecimento Institucional e Meio Ambiente (Resolução FERFA nº 063/2024); 2.3. Elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Pontal Periperi – Carinhanha-Ba; 2.4. Elaboração do Plano de Uso Público do Parque Metropolitano de Pituçu; 2.5. Atualização Tecnológica do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA. 3. Informes: 3.1. Prêmio Bahia Sustentável 2026: Edital SEMA/FERFA nº 001/2026. 4. O que ocorrer. Estavam presentes o Presidente do Conselho, o Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário do Meio Ambiente; o Sr. Pedro José Martins Queiroz Fialho Tojo, Coordenador de Gestão de Fundos – COGEF; a Srª. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, Chefe de Gabinete da SEMA; a Srª. Gilda Maria Filgueiras Gordilho, Diretora Administrativa e Financeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; a Srª. Maria do Espírito Santo Borges de Souza, representando a Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – ANAMMA; o Sr. João Lopes Araújo, o Sr. Luiz Vitor Ernesto Marsala e o Sr. Fabio de Oliveira, participando de forma online pela plataforma *Microsoft Teams*; e a Srª. Glauciana Pereira Araújo, representantes do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEPRAM. Participaram ainda da reunião, pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMA: o Sr. Vinicius Souza Oliveira, Diretor Geral; a Srª. Maiana Albuquerque Pitombo, Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Ambiental (SIDA); o Sr. Luiz Carlos de Araújo Junior, da Superintendente de Políticas e Planejamento Ambientais (SPA); e a Srª. Marlei Silva de Figueiredo, servidora da COGEF. Pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, participaram: os servidores Sr. Danilo Leite Mesquita, da Chefia de Gabinete; o Sr. Mateus Camilo Leite Matos e a Srª. Aline Santos Freitas; a Srª. Bernadete Argolo Bitencourt, servidora da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação (CGEUC); e a Srª. Naira Maria da Silva Duarte, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC). Como convidados, estiveram presentes: o Sr. Celso Lázaro, representante da Associação dos Moradores de Itapuã



36 – AMI; o Sr. Uendell Fábio Nascimento Silva, Secretário de Gestão do Meio Ambiente
37 de Carinhanha/BA; e o Sr. Raimundo Primo, Secretário de Obras, Transportes e
38 Serviços Urbanos, ambos representantes da Prefeitura Municipal de Carinhanha/BA. O
39 Presidente do Conselho, o Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário do Meio
40 Ambiente, confirmou a existência de quórum regimental e, em seguida, iniciou a 9ª
41 Reunião Extraordinária agradecendo a presença de todos. Enfatizou a participação de
42 forma remota dos conselheiros Sr. Fábio de Oliveira e da Srª. Glauciana Araújo,
43 representantes do CEPRAM, e mencionou a relevância de reunir o Conselho para
44 aprovar projetos importantes para o Estado da Bahia. Em seguida, solicitou a inversão
45 do ponto de pauta para a apresentação da proposta de Atualização Tecnológica do
46 Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos – SEIA. A Srª.
47 Maiana Pitombo confirmou o quórum e, em consonância com os conselheiros, viabilizou
48 a inversão do item de pauta, iniciando os trabalhos. Considerando que o envio prévio
49 da **Ata da 24ª Reunião Ordinária do FERFA** aos conselheiros por e-mail dispensava a
50 sua leitura em plenária, todos os presentes concordaram. E, como não houve nenhum
51 apontamento, a ata foi dada como **APROVADA**. Retomando a pauta, o Presidente do
52 Conselho, Sr. Eduardo Mendonça Sodré Martins, expôs os benefícios da **proposta de**
53 **Atualização Tecnológica do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de**
54 **Recursos Hídricos – SEIA**. Mencionou que a iniciativa já havia sido apresentada ao
55 Ministério Público e que, naquele momento, era submetida ao Colegiado para
56 apreciação. Em seguida, a Srª. Maiana Pitombo convidou a Srª. Naira Duarte,
57 Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação do INEMA (COTIC), para
58 realizar a apresentação detalhada da proposta. Explicou-se que o SEIA constitui
59 instrumento fundamental da Política Estadual de Meio Ambiente e Proteção à
60 Biodiversidade, bem como da Política Estadual de Recursos Hídricos, nos termos do
61 art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 10.431/2006, e do art. 5º, inciso VII, da Lei Estadual
62 nº 11.612/2009, respectivamente. Nesse contexto, a modernização visa assegurar a
63 continuidade operacional, a atualização tecnológica e a ampliação da capacidade
64 institucional do sistema, responsável pela integração e disponibilização dos dados
65 necessários ao licenciamento, monitoramento, fiscalização, planejamento ambiental e
66 gestão de recursos hídricos. Diante da evolução das demandas regulatórias, do
67 crescimento do volume de dados gerados pelos órgãos do Sistema Estadual do Meio
68 Ambiente (SISEMA) e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos
69 (SEGREH), evidenciou-se a urgência do investimento para garantir maior eficiência
70 administrativa, transparência pública, segurança da informação e suporte à tomada de
71 decisões governamentais. A SEMA e o INEMA coordenarão as ações de



72 aperfeiçoamento do sistema, promovendo sua integração com as demais plataformas
73 correlatas. A proposta apresenta-se tecnicamente exequível, com execução prevista em
74 24 (vinte e quatro) meses, abrangendo o desenvolvimento progressivo da nova
75 plataforma, a manutenção do sistema legado durante a transição e a implantação do
76 novo ambiente operacional. Destacou-se a existência de recursos previamente
77 vinculados, oriundos do Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) firmado entre
78 o Estado da Bahia e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), decorrente da conversão
79 de multas ambientais. O Plano de Ações do referido termo prevê a destinação de
80 recursos estimados em **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)** para a
81 contratação de consultoria especializada voltada ao aperfeiçoamento do SEIA e das
82 plataformas geoespaciais. Diante da disponibilidade financeira, estabeleceu-se o
83 financiamento da atualização do SEIA pelo FERFA, com o comprometimento financeiro
84 distribuído entre os exercícios de 2026 — estimado em **R\$ 20.482.372,48 (vinte**
85 **milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e**
86 **quarenta e oito centavos)** — e de 2027 — estimado em **R\$ 4.517.627,52 (quatro**
87 **milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e**
88 **dois centavos)**. O montante será somado à contrapartida institucional do INEMA, no
89 valor de **R\$ 2.151.724,64 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e**
90 **vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. A modernização reduzirá
91 progressivamente os custos operacionais hoje associados a tecnologias legadas,
92 gerando ganhos permanentes de eficiência e escala institucional. A aplicação dos
93 recursos do FERFA demonstra-se, portanto, necessária e adequada à natureza
94 estruturante e transitória do investimento. O conselheiro Sr. Luiz Vitor Marsala
95 questionou o percentual dos recursos do TCSA/PETROBRAS a ser investido na
96 proposta, a perspectiva de contratação de mão de obra e a sistemática de acesso ao
97 sistema. O Presidente, Sr. Eduardo Mendonça, esclareceu que o montante corresponde
98 a aproximadamente 12% do total do termo. A Sr^a. Maiana Pitombo explicou que haverá
99 racionalização da necessidade de mão de obra de tecnologia da informação em longo
100 prazo, visto que a nova plataforma adotará padrões modernos de segurança,
101 interoperabilidade e eficiência. Complementando as respostas, a Sr^a. Naira Duarte
102 detalhou o funcionamento técnico do controle de acessos ao novo ambiente. Após os
103 esclarecimentos e não havendo novos apontamentos, a Proposta de Atualização
104 Tecnológica do SEIA **foi APROVADA por unanimidade** pelos conselheiros presentes.
105 Seguindo com a inversão das apresentações, a Sr^a. Maiana Pitombo mencionou que o
106 Município de Carinhanha solicitou apoio técnico e financeiro à SEMA, a qual, por
107 intermédio da Diretoria de Pesquisa e Estudos Ambientais (DIPEA), trabalha na



108 construção da proposta desde 2023. Ressaltou esperar que, a partir dessa iniciativa
109 pioneira, outros municípios percebam a possibilidade de utilizar recursos do FERFA
110 para implementar ações e projetos voltados ao fortalecimento e à prática da gestão
111 ambiental local. Em seguida, iniciou a apresentação da **Proposta de Elaboração do**
112 **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Pontal do**
113 **Periperi – Carinhanha/BA.** Com a palavra, o Sr. Raimundo Primo, Secretário de Obras,
114 Transportes e Serviços Urbanos de Carinhanha, informou estar representando a
115 Prefeita do Município, a Exma. Sr^a. Francisca Alves Ribeiro, agradeceu aos conselheiros
116 pela oportunidade e enfatizou a importância do Plano de Manejo para o território. Na
117 sequência, o Sr. Uendell Nascimento Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente e
118 Desenvolvimento Econômico Sustentável, também agradeceu a oportunidade e exibiu
119 um vídeo institucional sobre a referida proposta. Explicou-se que o Município de
120 Carinhanha localiza-se no Território de Identidade Velho Chico, na margem dos rios São
121 Francisco e Carinhanha, e que a APA Pontal do Periperi — criada pelo Decreto
122 Municipal nº 009/2005 — constitui Unidade de Conservação de Uso Sustentável em
123 área estratégica de confluência hídrica. Apesar de sua relevância, a Unidade ainda não
124 dispõe de Plano de Manejo, instrumento técnico essencial para disciplinar o uso e a
125 ocupação do solo, estabelecer o zoneamento ambiental e orientar a conservação nos
126 termos da Lei Estadual nº 10.431/2006 e do Sistema Estadual de Unidades de
127 Conservação (SEUC). O financiamento da proposta encontra amparo legal no art. 170,
128 inciso VII, da referida Lei Estadual, que autoriza a aplicação de recursos do FERFA em
129 estudos para a criação, revisão e gestão de Unidades de Conservação, registrando-se
130 ainda a inexistência de verbas de compensação ambiental destinadas a essa mesma
131 finalidade. A proposta apresenta maturidade técnica balizada por Termo de Referência
132 compatível com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação
133 (SNUC), com orçamento estimado em **R\$ 402.494,44 (quatrocentos e dois mil,**
134 **quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** e cronograma
135 de execução previsto para 12 (doze) meses. Destacou-se que a iniciativa possui elevado
136 potencial de replicabilidade para outras áreas protegidas municipais e fortalece a
137 descentralização da gestão ambiental no âmbito do SISEMA. A análise preliminar da
138 Secretaria Executiva considerou a proposta apta e alinhada aos critérios do Fundo. O
139 Sr. Luiz Carlos de Araújo Junior, Superintendente de Políticas e Planejamento
140 Ambientais (SPA/SEMA), pontuou sobre a qualificada construção do Termo de
141 Referência, colocou o corpo técnico da SEMA à disposição para acompanhar o
142 desenvolvimento do projeto e manifestou votos de sucesso, almejando que a ação sirva
143 de modelo para os demais municípios baianos. Após a apresentação, os comentários e



os esclarecimentos necessários, a proposta foi **APROVADA por unanimidade** pelos conselheiros presentes. Dando sequência à pauta, a Sr^a. Maiana Pitombo concedeu a palavra à Sr^a. Bernadete Argolo Bitencourt, representante da Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação do INEMA (CGEUC). A servidora apresentou a **proposta de Elaboração do Plano de Uso Público do Parque Metropolitano de Pituaçu**, que visa ordenar e potencializar a utilização pública de seus atrativos, garantindo a sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica da Unidade de Conservação (UC). Explicou-se que a elaboração do Plano de Uso Público (PUP) em UCs é uma ferramenta estratégica para compatibilizar a visitação com os objetivos de proteção previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000. O ordenamento do uso público atende também ao disposto no art. 74 da Lei Estadual nº 10.431/2006, que define os Parques Urbanos como espaços destinados ao lazer, à educação, à saúde da população e à conservação dos recursos ambientais. A iniciativa reforça o compromisso institucional de fortalecer as áreas protegidas do Estado, focando na gestão sustentável do turismo ecológico. Os recursos financeiros estimados para o desenvolvimento do plano totalizam **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com execução das etapas de trabalho prevista para um período de 12 (doze) meses, conforme o cronograma detalhado na apresentação. O conselheiro Sr. Luiz Vitor Marsala questionou se haverá a cobrança de ingressos para acesso ao Parque de Pituaçu. O Sr. Mateus Camilo Leite Matos (INEMA/CGEUC) solicitou a palavra e esclareceu que o plano será construído como um instrumento participativo envolvendo o colegiado, a comunidade do entorno e a gestão do Parque. Informou ainda que qualquer definição sobre o modelo de gestão e uso público passará pela aprovação do INEMA, respeitando os critérios técnicos estabelecidos para a Unidade de Conservação. A proposta foi declarada em plena consonância com as diretrizes do Fundo, tendo sido considerada apta pela Secretaria Executiva. Após os esclarecimentos e não havendo novos apontamentos, a proposta foi **APROVADA por unanimidade** pelos conselheiros presentes. **Dando continuidade** à pauta, a Sr^a. Maiana Pitombo concedeu a palavra à Sr^a. Aline Santos Freitas, que apresentou o Sr. Celso Lázaro, morador de Itapuã e gestor da Casa da Música. O convidado contextualizou a visão da sociedade civil no processo de requalificação do local, destacando a relevância da proposta para a comunidade, que passou a zelar pelo espaço e pelo público frequentador. Na sequência, a Sr^a. Aline Freitas submeteu à apreciação a proposta de **Requalificação Urbanística do Parque Metropolitano do Abaeté – 2ª Etapa**. Explicou-se que o Parque, situado na Área de Proteção Ambiental (APA) das Lagoas e Dunas do Abaeté sob a gestão do INEMA, constitui um dos mais



relevantes patrimônios naturais e culturais de Salvador. O INEMA propôs a
suplementação dos recursos aprovados pelas Resoluções FERFA nº 054/2024 e nº
067/2025 para a execução desta segunda etapa, que focará na requalificação integral
da praça principal, reconstrução do mirante panorâmico, instalação de acessibilidade
universal e reordenamento do sistema de drenagem e pavimentação. A iniciativa possui
aderência ao Plano Plurianual 2024-2027 (Programa 433 – Meio Ambiente e Mudança
do Clima) e conta com recursos previamente vinculados oriundos do Termo de
Compromisso Socioambiental (TCSA) firmado com a PETROBRAS, no valor estimado
de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**. A execução física das obras de
engenharia ficará a cargo da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da
Bahia (CONDER), em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Lei Estadual nº
14.634/2023, atuando de forma integrada com o INEMA e a SEMA. A Srª. Daniella
Fernandes enfatizou a importância da melhoria da acessibilidade nos equipamentos
desta nova fase. Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, a proposta de
Requalificação Urbanística do Parque Metropolitano do Abaeté – 2ª Etapa foi
APROVADA por unanimidade. A Srª. Maiana Pitombo deu seguimento ao próximo
item da pauta: **Proposta de Aditamento ao Projeto de Fortalecimento Institucional
e Meio Ambiente (Resolução FERFA nº 063/2024)**, concedendo a palavra ao Sr.
Vinicius Oliveira, Diretor Geral da SEMA. Expôs-se que, com fulcro na Lei Estadual nº
12.212/2011, a SEMA busca o aprimoramento institucional do SISEMA e do SEGREGH.
O aditivo visa à adequação da infraestrutura física e à implantação de um auditório
institucional de 100,65 m² voltado à governança ambiental participativa. Inicialmente,
estimou-se o custo total em **R\$ 1.617.814,11 (um milhão, seiscentos e dezessete mil,
oitocentos e quatorze reais e onze centavos)**, sendo **R\$ 1.000.000,00 (um milhão
de reais)** remanejados da Resolução FERFA nº 063/2024 e **R\$ 617.814,11 (seiscentos
e dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos)** como contrapartida
da SEMA. Durante os debates, a Srª. Daniella Fernandes ressaltou a importância de o
prédio se tornar mais sustentável e sugeriu que seria emblemático se o auditório fosse
integralmente financiado pelo FERFA. O conselheiro Sr. Luiz Vitor Marsala manifestou
concordância com a proposta. Diante disso, a Srª. Maiana Pitombo solicitou a alteração
do projeto para que o montante integral de **R\$ 1.617.814,11 (um milhão, seiscentos e
dezessete mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos)** passasse a ser
custeado com recursos do Fundo, determinando o respectivo registro em ata. Após os
esclarecimentos e as modificações deliberadas, a proposta de **aditamento foi**
APROVADA. Por fim, nada mais a tratar, a Srª. Maiana Pitombo, agradeceu a presença



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente-FERFA

215 de todos e a reunião foi encerrada. A ata será assinada pelos Conselheiros presentes.

216 Salvador, 09/03/2026:

217 **Conselheiros Presentes:**

218 Eduardo Mendonça Sodré Martins – SEMA _____

219 Daniella Teixeira Fernandes de Araújo – SEMA _____

220 Pedro José Martins Queiroz Fialho Tojo – SEMA _____

221 Gilda Maria Figueiras Gordilho – INEMA _____

222 Luiz Vitor Ernesto Marsala _____

223 João Lopes Araújo – CEPRAM _____

224 Fabio Oliveira – CEPRAM _____

225 Maria do Espirito Santo B. Souza - ANAMMA _____

